José Carlos Resende

Heráclito de Souza Lima

Ata da nona sessão da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, no seu período legislativo de mil novecentos e sessenta e nove. Em três de julho do corrente ano reuniu-se na sala de sessões dez vereadores, sendo a mesa ocupada por seus titulares. Deixaram de comparecer os vrs.: Antonio Fraguas Sobrinho, Hernani Giarolla e João Batista Goulart. A ata da sessão anterior foi aprovada com emenda proposta pelo vr. Francisco Rodarte. No expediente registrou: correspondência recebida: ofício do Instituto Gammon; ofício 42/69 do Chefe do Executivo e um convite da Caixa Econômica Federal. O Sr. Presidente solicitou informar quais os projetos em pauta, sendo respondido pelo sr. secretário que os projetos referentes à Reforma Administrativa ainda continuava com a comissão de justiça e o projeto com referência à construção do novo Matadouro ainda estava sustado aguardando resposta. Ainda o projeto que "autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras a assinar convênio com o Estado de M. Gerais, para a construção da Cadeia Pública já com o parecer da Comissão de justiça, assinado pela maioria dos membros. O sr. Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão de justiça no referido projeto; que foi pela competência e aprovação logrando aprovação unanime dos vrs. presentes. Usando da palavra pela ordem o vr. Souza Lima solicitou regime de urgência para o projeto, sendo informado pela presidência que não poderia ser requerido o regime de urgência antes do projeto ir à primeira discussão, mas o vereador solicitou à presidência observar o artigo 75 do Regimento Interno, sendo respondido que o projeto não pode ser votado antes de

ter sido declarado de ordem do dia com vinte e quatro horas de antecedência. Usou a palavra o Vr. Francisco Rodarte que defendeu o ponto de vista do Vr Souza Lima com referência ao artigo 75, pois a casa votou um projeto antes de ter declarado de ordem do dia, e quanto ao regime de urgência deixa a cargo da mesa, pois êste projeto é de grande importância e se levado a plenário em qualquer sessão seria aprovado. Disse ainda que êste projeto deveria ir à comissão de Viação e Obras Públicas, pois deve ser de interêsse dessa comissão. O Vr. Souza Lima retirou sua solicitação após ouvir as explicações, sendo que o projeto foi enviado à comissão de Viação e Obras Públicas com 48 horas. Passando à terceira parte, usou da palavra o Vr Sinval Silva dizendo que teve a honra de ter sido incluido como membro da Comissão membro da comissão de educação, encontrou deficiências no aproveitamento dos alunos rurais, sendo a maior causa a inteligência dos alunos e a outra causa é a condição de cultura das professôras rurais. Disse que as professôras necessitam de aulas especiais, recorreram ao plano nacional de educação mas lhes negaram ajuda, dizendo que o plano já estava custeando um curso na cidade de São João Del-Rei; requereu o envio de um ofício à D. Silvia Leodoro, Delegada Regional do Ensino solicitando-lhe sua interferência no problema do ensino rural, afim de estabelecer cursos para as professoras rurais no Município. Êste requerimento submetido à votos foi deferido por unanimidade. Usando da palavra pela ordem o Vr. Francisco Rodarte solicitou do Pr. Presidente resolver o assunto do Vr. José Flores de Mesquita. Disse o Sr. Presidente que examinando o assunto pelo que foi apresentado na sessão passada, resolveu não com o propósito de fugir ao cumprimento da lei, mas à vontade de bom senso, arcar com a responsabilidade pessoal pelo não afastamento do Vr. José Flores de Mesquita,

ao plenário que o compreendesse, pois de acôrdo com a lei o vr. deveria ser afastado, uma vêz tê-la infringido. Solicitou que ajudem a presidência e a mesa para que não cheguem novamente a um caso como êste. Ocupou a tribuna o vr. Francisco Rodarte que aceitou e acatou com elogios a redução do caso, e disse discordar sòmente com referência a arcar com a responsabilidade, pois as penas deveriam também recair sôbre êle e seus liderados. A presidência deixou um voto de congratulações e louvor do secretário pela observância fiel de seu trabalho. Usou a palavra pela ôrdem o vr. José Santana que solicitou informar qual foi a questão observada no parecer da Comissão de justiça no projeto referente à construção da Cadeia Pública, sendo informado pelo sr. Presidente, que seu parecer havia sido vencido na própria comissão. O vr. Sebastião Ferreira solicitou suspensão da sessão de sexta feira. Esta solicitação submetida ao plenário foi deferida. Nada mais havendo a se tratar o pr. Presidente encerrou a sessão determinando a próxima para o dia sete do corrente no mesmo local e horário de costume.

Benedito Prudêncio - Presidente

Décio Reis - Secretário

Bernardo Giarola

Leônidas de Souza Lima

Ata da décima sessão da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, no seu período legislativo de mil novecentos e sessenta e nove. Em sete de julho do corrente ano reuniu-se na sala de sessões nos Vrs., deixaram de comparecer os vrs.: Sebastião Ferrei-